E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.808.680-0 DATA:07/12/2022

PARECER CEE/CEMEP N.º 211/2024 APROVADO EM 17/04/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UNITEC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Atendimento Domiciliar – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade da educação a distância.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA*: Autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Atendimento Domiciliar – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade a distância. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e nº 03/2022.*

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho, o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Atendimento Domiciliar - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade da educação a distância.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio presencial e a distância, nos termos da Deliberação nº 03/2013-CEE/PR.

O Curso Técnico em Enfermagem, no qual a Especialização Técnica está vinculada obteve o reconhecimento pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 209/2024, de 16/04/2024, pelo prazo de cinco anos, de 03/02/2024 a 02/02/2029.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.808.680-0

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao funcionamento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Atendimento Domiciliar – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade da educação a distância.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam da autorização de cursos.

A Deliberação CEE/PR n.º 03/2022, que instituiu as Diretrizes Curriculares Complementares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para a Educação Profissional Tecnológica, de Nível Superior, ofertada em cursos e programas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, dispõe:

> **Art. 17.** O curso de especialização profissional técnica, enquanto formação continuada, somente poderá ser ofertado por instituição de ensino devidamente credenciada e vinculada a um curso técnico correspondente devidamente autorizado e reconhecido.

Destaca-se que a instituição de ensino está com o ato de credenciamento, bem como, o ato de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, vigentes, conforme disposto na Deliberação CEE/PR n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para a autorização de funcionamento do curso de Especialização referido, e emitiu o Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

> Justificativa
> [...]
> Com base em pesquisas realizadas para identificar as necessidades de nossos estudantes (ingressos e egressos) e público que procuram nossa instituição em busca de qualificação profissional, detectamos o interesse por qualificação na área de Assistência Domiciliar e demanda por tal curso na modalidade de Educação à Distância. Esta procura justifica-se em atendimento a demanda crescente do serviço de atendimento domiciliar em todo o Brasil e pelos benefícios trazidos através de sua equipe multiprofissional, proporcionando ao paciente e seus familiares um atendimento individual, o que contribui para uma melhora na sua qualidade de vida com uma maior integração entre pacientes e familiares. O

Atendimento Domiciliar surge como um novo modelo de prestação de serviços de saúde. O Curso de Especialização Técnica em Atendimento Domiciliar é destinada ao público já formado em Técnico em Enfermagem. Visa especializar o profissional para atuar no atendimento domiciliar à paciente que precise de acompanhamento e auxílio durante um tratamento ou um processo de recuperação neurofisiológica, sejam ele temporário ou contínuo. Poderá atuar em Empresas especializadas em home care, operadoras de planos de saúde, contratos para assistência domiciliar feita por particulares. A Educação à Distância é a solução ideal para que o cidadão/trabalhador tenha acesso à capacitação profissional, seja economizando gastos com transporte, pela maior flexibilidade de tempo ou até mesmo por oferecer maior facilidade de acesso aos conteúdos educacionais, além do suporte e acompanhamento por profissionais qualificados. Grande parte da importância da Educação à Distância, atualmente, deve-se ao seu papel de quebrar barreiras que impedem o indivíduo de ter acesso a uma educação de qualidade, pois este muitas vezes, possui a dificuldade em frequentar um curso totalmente presencial e, com esta modalidade de ensino, poderá ter acesso a um melhor aprendizado, com a carga horária sendo cumprida em horário flexível e de qualquer lugar. Com base nestes aspectos, o Centro de Educação Profissional - UNITEC, se propõe a ofertar o Curso de Especialização Técnica em Atendimento Domiciliar, na modalidade de Educação à Distância, com o intuito de especializar profissionais para atuarem de forma autônoma e eficiente, atendendo as exigências do mercado de trabalho, nos diversos segmentos do ramo, que visa, sobretudo, promover a saúde, proporcionar ao cliente segurança, comodidade e tranquilidade no atendimento, permitindo a economia do uso de estrutura hospitalar para os atendimentos de menor complexidade.

Considerações Finais

A estrutura física e os recursos de tecnologias de informação e comunicação planejadas para o processo de ensino aprendizagem possibilitam e asseguram a execução dos Planos de Curso, viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, possibilitam a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica, dentre eles docentes, estudantes, docentes tutores e coordenações, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e propiciam experiências diferenciadas de aprendizagem. O Centro de Educação Profissional - UNITEC, investe em sua estrutura física e rede de sistemas de informação e comunicação, funcional em nível acadêmico e administrativo, objetivando o pleno desenvolvimento institucional, proporcionando a todos integrantes do sistema, a plena dinamização do tempo e eficiência na realização de seu trabalho, e, sobretudo, permitir com sucesso a efetivação do processo de ensino aprendizagem.

Certificado de **Licenciamento do Corpo de Bombeiros** – CLCB nº 3.9.01.23.0000894290-52 com validade até 8 de março de 2024.
A **Licença Sanitária**, sob o nº 2.000.218/2020, possui validade até 23/01/2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.808.680-0

Laudo Técnico da Perita do Curso, Bacharel em Enfermagem

[...]apresentou durante a verificação “in loco” realizada no dia 20 de abril de 2023, condições satisfatórias para ofertar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Atendimento Domiciliar, com espaço físico amplo e arejado, salas de aula equipadas com multimídia, devidamente climatizadas e outras de utilização administrativa e pedagógicas, ambientes limpos e organizados e equipamentos para a finalidade pretendida. Possui Laboratórios de Enfermagem para Cursos Técnicos e Especializações Técnicas do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e Laboratório de Informática, com materiais e equipamentos em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas. Os itens do Plano de Curso estão em conformidade com o material disponibilizado e demonstrado em verificação “in loco” pela equipe diretiva, em cumprimento à Legislação e Matriz Curricular, compatíveis com as exigências da profissão. Os laboratórios e recursos pedagógicos estão em conformidade com a modalidade de ensino solicitada, atendendo as exigências para a oferta em Educação à Distância. Sobre o acervo bibliográfico específico, a instituição de ensino possui exemplares técnicos em quantidade satisfatória para o curso, visando empréstimos e consulta local. Sendo assim, sou de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Atendimento Domiciliar

Laudo Técnico da Perita, especialista em Formação de Docentes para atuação em Educação a Distância

[...]certifico que os recursos tecnológicos disponíveis para alunos e professores, estão em conformidade para a modalidade de ensino ofertada, atendendo às necessidades para o desenvolvimento de cursos na modalidade de Educação à Distância (EAD).
O funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem foi apresentado na ocasião da visita, sendo possível verificar a forma de acesso de alunos, bem como as informações e conteúdos específicos por disciplina e atividades a serem solucionadas pelos alunos.
Esses conteúdos são apresentados por disciplinas que podem ser adquiridas também na forma de apostilas impressas, além de atividades pedagógicas on-line como exercícios e produção de textos.
O site https://ead.unitecpr.com.br além de ser responsivo, permite acesso fácil de qualquer dispositivo móvel com conexão à internet, no qual o estudante poderá consultar em seu celular a agenda de entrega de trabalhos, realizar exercícios, testes e questionários, agendamentos de provas presenciais e ainda interação com o professor tutor.
O ambiente proporciona estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias com a utilização de recursos que estimulam os estudantes em uma relação da teoria com atividades interativas orientadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Estas atividades e ferramentas fazem parte do processo avaliativo do aluno e permitem um acompanhamento da aprendizagem dos mesmos por parte dos Tutores que ficam nos polos para atendimento presencial ou por telefone, por meio do SAC (Serviço de Atendimentos Pedagógicos).

No Sistema de Avaliação, é registrado a avaliação e dada a correção sem feedback aos estudantes do seu desempenho.
A plataforma conta com uma biblioteca virtual disponibilizada aos estudantes. Fica disponível aos alunos o acesso à Biblioteca Virtual, via Ambiente Virtual de Aprendizagem.
A Instituição de Ensino disponibiliza rede aberta aos alunos, possibilitando assim o uso de computadores, para que os estudantes possam estudar e fazer os downloads necessários, através do https://ead.unitecpr.com.br.
Sendo assim, eu ... atesto que, a instituição oferece as condições necessárias para a Autorização para o Funcionamento...

Plano do Curso

Dados Gerais do Curso

Curso: Especialização Técnica em Atendimento Domiciliar
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Habilitação profissional a que se vincula: Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade de Educação à Distância, com o Parecer CEE/CEMEP N.º 256/22, aprovado em 21/06/22, publicado em 28/07/2022, Resolução N.º 3.705/2022 – GS/SEED, aprovada em 30/06/2022 publicada em 02/08/2022.
Carga horária do curso: 300 horas das 300 (trezentas) horas de aulas teóricas e práticas, cumpre 150 (cento e cinquenta) horas de carga horária à distância, utilizando-se programação e suporte tecnológico próprios, garantido o atendimento por docentes e tutores e 150 (cento e cinquenta) horas de carga horária em atividades presenciais.
Regime de funcionamento: O curso na modalidade de Educação à Distância segue o mesmo regime de funcionamento dos cursos da modalidade presencial, considerando-se o diferencial, que parte das aulas serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (horário flexível, mas a carga horária deverá ser cumprida na íntegra) e outra parte em aulas presenciais, conforme determinado no cronograma do curso. Baseará nas turmas de segunda a sexta-feira, considerando a média de estudos de 04 (quatro) horas por dia.
Número de vagas: média de 40 estudantes por turma
Período de integralização do curso: A duração mínima será de 04 (quatro) meses, considerando 04 (quatro) horas mínimas de estudo diário e máximo de 60 meses (5 anos).
Requisitos de acesso: Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem
Modalidade de oferta: Educação à Distância.

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O profissional será competente e apto a atuar em empresas públicas e privadas, tendo sempre responsabilidade, ética, respeito pelo ser humano e constante atualização para o desempenho de suas funções. As competências específicas do Técnico de Enfermagem com Especialização Técnica em Atendimento Domiciliar, são:
• Resolver problemas, tomar decisões pensadas e equilibradas, tendo como premissas básicas a ética e o trabalho preventivo e multidisciplinar.

• Compreender a assistência de enfermagem e as perspectivas de trabalho no atendimento domiciliar.
• Conhecer as diferentes modalidades de atendimento domiciliar e a atuação do técnico em enfermagem.
• Possuir habilidades no manejo clínico, gerencial e assistencial na atenção domiciliar
• Compreender a atenção domiciliar como ação complementar à saúde que necessita da participação da família, do cuidador, do paciente e do profissional de saúde de diferentes áreas de atuação e dos serviços de saúde.
• Proporcionar ao cliente comodidade e tranquilidade no atendimento, permitindo a economia do uso de estrutura hospitalar para os atendimentos de menor complexidade.
• Atuar em diversas modalidades de assistência de enfermagem domiciliar, focando na segurança do paciente e família.
• Atuar durante um tratamento ou um processo de recuperação neurofisiológica, sejam ele temporário ou contínuo.
• Realizar diversos procedimentos como, os cuidados paliativos, que são aqueles em que o profissional da saúde avalia como agir para cuidar de doenças classificadas como graves.
• Atuar na área preventiva realizando controle da hipertensão arterial, diabetes, na realização de curativos e na assistência a pacientes idosos ou em fase terminal.

Certificação

O Centro de Educação Profissional - UNITEC expedirá e registrará, sob sua responsabilidade, o certificado de Especialização Técnica em Atendimento Domiciliar, ao estudante que concluir o módulo único do Curso de Especialização Técnica em Atendimento Domiciliar, com aprovação, frequência exigida e comprovação da conclusão do Curso Técnico em Enfermagem.

Matriz Curricular

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.808.680-0

Unitec Escola Técnica

Centro de Educação Profissional - UNITEC

Fls. 1121 Mov. 64 INTEGRADO DO ES

MATRIZ CURRICULAR

ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ATENDIMENTO DOMICILIAR

Instituição de Ensino: Centro de Educação Profissional - UNITEC
Município: Curitiba
Ano de Implantação: 2023
Curso: Especialização Técnica em Atendimento Domiciliar
Habilitação Profissional a que se vincula: Curso Técnico em Enfermagem
Forma: Subsequente ao Curso Técnico em Enfermagem
Modalidade: Educação à Distância
Carga Horária Total: 300 horas
Módulo: Único — **Organização:** Modular

	Componentes Curriculares	C.H. à Distância	C.H. Presencial	Total
MÓDULO ÚNICO	Fundamentos em Atendimento Domiciliar	25	25	50
	Ética, Legislação e Política Nacional do Atendimento Domiciliar	15	15	30
	Prevenção e Controle de Infecções no Atendimento Domiciliar	15	15	30
	Assistência ao Paciente Clínico e Cirúrgico	25	25	50
	Assistência ao Paciente em Situação de Urgência e Emergência	20	20	40
	Situações Especiais em Atenção Domiciliar	20	20	40
	Equipamentos em Atendimento Domiciliar	15	15	30
	Cuidados Paliativos	15	15	30
	Subtotal Carga Horária Total do Módulo I	**150**	**150**	**300**
	Carga Horária Total do Curso:			**300**

Obs.: Curso EAD no âmbito da área profissional da Saúde deve cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária de aulas teóricas e práticas de modo presencial, o que corresponde a 150 (cento e cinquenta) horas.

Unitec Luiz Felipe Dziedricki Diretor (41) 3232-0962

Luiz Felipe Dziedricki
Centro de Educação Profissional - UNITEC

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e a do estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados e com cursos em educação a distância.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.808.680-0

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a autorização para o funcionamento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Atendimento Domiciliar - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade a distância, a partir da publicação do ato autorizatório, do Centro de Educação Profissional UNITEC, município de Curitiba, mantido pelo Centro de Educação Profissional UNITEC Paraná Sociedade Simples Ltda., conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e nº 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais para o adequado funcionamento da instituição de ensino e de seus cursos.

A instituição de ensino deverá:

a) exigir confirmação de autenticidade do histórico escolar, e certificado de conclusão do Curso Técnico em Enfermagem, sem os quais o certificado do referido curso não terá sua regularidade garantida;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato autorizatório do curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.808.680-0

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 17 de abril de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP